



**CIA. DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP
AUTORIDADE PORTUÁRIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 562ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 09 horas do dia 20 de maio 2019, na sala de reuniões da CODESP, situada na Av. Conselheiro Rodrigues Alves s/nº, em Santos-SP, reuniu-se em caráter ordinário, o Conselho de Administração da Cia. Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quingentésima sexagésima segunda reunião ordinária. A reunião foi Presidida pelo Presidente do Conselho, Sr. Ogarito Borgias Linhares e secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes os Conselheiros João Bosco Camargo de Sousa, Marcio Luiz Bernardes Calves, Hélio Marques Azevedo e a Conselheira Maria da Gloria Felgueiras Nicolau. Esteve presente também, o Superintendente de Auditoria, Sr. Gustavo de Oliveira Gallardo. Atendido o quórum legal, o Presidente do Colegiado, declarou abertos os trabalhos passando ao item **I – ABERTURA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **I.01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião 560ª ordinária. Foi submetida aos Conselheiros a referida Ata, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Em seguida, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **II.01 – Artigo 55 – Inciso XXII** – Aprovar o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINTE, que trata das atividades desenvolvidas durante o exercício de 2018, e que tiveram como base o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2018, atentando que o mesmo foi enviado à CGU dentro do prazo estabelecido pela IN e enviado também à Presidência para ciência e disponibilização no portal da internet da CODESP. Documento nº 18084/2019. *O Colegiado tomou conhecimento e aprova o RAINTE/2018. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 37.2019.* **II.02 – Artigo 55 – Inciso XXII** – Aprovar o Plano Anual das Atividades de Auditoria Interna – PAINT, contendo a programação para o exercício de 2019. Documento nº 18075/2019. *O Colegiado aprova o PAINT para o exercício de 2019, recomendando à DIREXE que sejam criadas as condições necessárias para suprir a evidente carência estrutural da Auditoria Interna. Solicitou ainda, à SUAUD, que o PAINT para o exercício de 2020, antes de ser encaminhado à CGU, seja pautado para aprovação deste Colegiado, bem como seja transferido, ainda no PAINT de 2019, o item “3 - Concessão do canal de acesso, da matriz SWOT”, incluído no ambiente externo “Ameaças”, para o ambiente interno*



“Forças”. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 38.2019. **II.03 – Artigo 55 – Inciso**

XXXIV – Aprovar, o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019, conforme avaliação do Ministério de Infraestrutura, apresentada a este Colegiado. Documento nº 10/2019. *O Colegiado aprovou o pagamento do honorário variável mensal de 100% aos dirigentes da CODESP, como consequência do atingimento de 100% das Metas de Gestão do 1º trimestre de 2019. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 39.2019.*

II.04 - Artigo 55 – Inciso III – Aprovar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 173.2019, datada de 07/05/2019, a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de VALES REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO, aos empregados da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, aos empregados lotados nas Administrações das Hidrovias do Paraná – AHRANA, Hidrovias do Paraguai – AHIPAR, Hidrovias do Sul – AHSUL, Porto de Laguna – TPPL, Ministério da Fazenda (Itajai/SC), Ministério da Agricultura (Curitiba/PR), Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT/RS, Ministério do Trabalho e Emprego – MTE (Santo André/SP), Procuradoria Geral da União – PGU/PR, Porto Fluvial de Estrela – APFE/RS, Porto do Rio Grande/RS e aos Aprendizes, que possibilitem, na modalidade REFEIÇÃO, a aquisição de refeições prontas através de rede de estabelecimentos credenciados e na modalidade ALIMENTAÇÃO, a aquisição de gêneros alimentícios *“in natura”* através de rede de estabelecimentos e de grandes redes de supermercados credenciados, na forma definida na legislação do Ministério do Trabalho e Emprego que regulamenta o Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT), pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, no valor global estimado em R\$ [REDACTED] ([REDACTED]).

Documento nº 0000014513/2019. *O Colegiado aprovou a abertura de processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de VALES REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO. Registra que o fornecimento do vale refeição deverá sempre estar vinculado às condições previstas no Acordo Coletivo e que o início do processo licitatório está sendo elaborado a apenas um mês do término do contrato em vigor, o que exigirá enorme celeridade para a conclusão do pregão. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 40.2019.* **II.05 - Artigo 55 – Inciso III** – Homologar, embasado na Norma Interna de Procedimentos Administrativos da Alçada do CONSAD, em seu item 4.1, bem como, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 177.2019, datada de 10/05/2019,



a adjudicação do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2019**, serviços de Seguro de Vida em Grupo, pelo prazo de 12 (doze) meses, à empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, no valor global de **R\$ 3.094.952,28** (três milhões, noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos). Processo Virtual nº 000204/19-79/2019. *O Colegiado homologou a adjudicação do PREGÃO ELETRÔNICO nº 07/2019, serviços de Seguro de Vida em Grupo. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 41.2019.* **A pedido do Presidente da CODESP, o assunto a seguir foi apreciado extra-pauta: II.06 - Artigo 55 – Inciso X** – Manifesta-se favoravelmente, consubstanciado na Decisão DIREXE Nº 131.2019, datada de 29/03/2019, ao encaminhamento da proposta de revogação do Convênio de Descentralização nº 001/2015, celebrado entre a Secretaria de Portos e a CODESP, para administração, exploração, operação e manutenção do Terminal Pesqueiro Público de Laguna – TPPL, ao Ministério da Infraestrutura, bem como a Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários. Documento nº 16999/2019 *O Colegiado registra sua manifestação favorável ao encaminhamento da proposta de revogação do referido convênio, parabenizando a Diretoria Executiva pelos trabalhos realizados no intuito de transferir a responsabilidade da administração do TPPL tendo em vista a evidente dificuldade de administrar um terminal tão distante fisicamente de Santos. Para o assunto foi emitida a Deliberação Consad nº 41.2019.* Na sequência, passou ao item **III – ASSUNTOS GERAIS**. Os assuntos analisados receberam as seguintes manifestações: **III.01** – Convocação do Diretor de Administração e Finanças para explanar sobre a atual situação do Instituto de Seguridade Social – PORTUS. Documento nº 9447/2019. *Compareceu o Diretor de Administração e Finanças, Fernando Biral, que fez um relato sobre a situação atual do Portus, apresentando uma proposta para evitar a liquidação do Instituto de Seguridade Social Portus, enfatizando a necessidade de grande esforço por parte da União para evitar a liquidação iminente do Portus, que poderá ocorrer em 20 dias, o que significa que 8.304 assistidos podem parar de receber seu benefício e 1204 participantes param de contribuir, o que poderá ocasionar greve dos portuários, e também o comprometimento dos planos de privatização das estatais do segmento portuário.. Apresentou ainda a proposta de migração do plano atual BD no Portus para um plano CD no BB previdência, do Banco do Brasil, que seria a solução definitiva para a sustentabilidade do plano de previdência dos empregados portuários. Na sequência o Colegiado agradeceu o Diretor pelas informações prestadas e solicita atualização sobre o tema na próxima reunião ordinária. Aproveita a oportunidade para parabenizar a Diretoria pelo trabalho realizado na intenção de solucionar o problema do Instituto Portus. Solicitando ainda, que seja enviada aos Conselheiros cópia da apresentação realizada, bem como a mesma seja anexada a ata.* **III.02** – Súmula CONSAD/163.2018, por meio da qual solicitou atualização mensal dos serviços de emergenciais



de contenção e estabilização dos taludes, assim como o preenchimento de vazios causados por fuga de materiais sob as tubulações adutoras na região dos maciços de apoio nºs 49 e 55, entre a câmara d'água e a Usina Hidrelétrica de Itatinga, realizado pela empresa **JC SOLUÇÕES SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.** Documento nº 0000003115/2018. *Tendo em vista a informação de que as obras serão finalizadas no prazo de 15 dias o Conselho solicitou que seja realizada apresentação dos trabalhos concluídos na próxima reunião ordinária.*

III.03 – Comunicações de irregularidades recebidas pela Ouvidoria, até a presente data. Documento nº 14147/2019. *Compareceu à reunião, a Ouvidora Monise Areias, que atualizou o Conselho realizando um breve relato sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu a Ouvidora pelas informações prestadas e quanto a denúncia da utilização irregular de veículos, reitera que os veículos devem ser utilizados estritamente em situações a serviço da CODESP.*

III.04 – Abertura dos trabalhos referente à elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2019 – Ano Base 2018, através da apreciação por parte deste egrégio Conselho, de minuta preliminar elaborada pela Superintendência de Governança, Riscos e Compliance – SUGOV. O Colegiado deliberou pelas seguintes alterações na Carta Anual:

a) quanto aos registros na página 15, alterar **de** “Os impactos dos investimentos executados, tanto com Recursos do Tesouro Nacional e Recursos Próprios, os mesmos, repercutem positivamente economicamente/financeiramente, pois melhora e agiliza a movimentação de carga no Porto de Santos, trazendo mais receitas, bem como, geração de empregos” **para** “Os impactos dos investimentos executados, tanto com Recursos do Tesouro Nacional e Recursos Próprios, repercutem positivamente economicamente/financeiramente, pois melhoram e agilizam a movimentação de carga no Porto de Santos, trazendo mais receitas, bem como, geração de empregos”; **b)** quanto aos registros na página 17, alterar **de** “Mais informações acerca dos dados econômico financeiros da Codesp podem ser consultadas no Relatório de Administração” **para** “Maiores informações acerca dos dados econômicos financeiros da Codesp podem ser consultadas no Relatório de Administração”; **c)** quanto aos registros na página 24, alterar **de** “Através desses canais é possível que o cidadão realize sua participação social na administração da Companhia fazendo sugestões, solicitações, reclamações, elogios, denúncias, pedidos de simplifique e de acesso à informação” **para** “Através desses canais é possível que o cidadão realize sua participação social na administração da Companhia fazendo sugestões, solicitações, reclamações, elogios, denúncias, pedidos no formulário simplifique e de acesso à informação”.

Feito as correções o assunto será aprovado na próxima reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2019. **III.05** – Solicitação de dilação de prazo, pela SUJUD, para resposta a Súmula CONSAD nº 097.2019, por meio da qual solicitou a elaboração de slide contendo resumo de



todas as relações comerciais existentes entre a CODESP e a empresa RODRIMAR S/A.. Documento nº 6184/2019. O Colegiado indeferiu na última reunião o pedido e solicitou explicações pelo desrespeito ao prazo determinado, bem como fosse enviada a resposta da referida solicitação eletronicamente no prazo máximo de 7 dias (resposta enviada para o Colegiado via e-mail no dia 06/05/2019). *O Colegiado registra que tomou conhecimento das explicações. Presente na reunião, o presidente da CODESP, Casemiro Tercio Carvalho, informou ao Conselho que a Rodrimar já entregou a área do Saboo para Codesp. Relativamente à área de Outerinhos, existem dois galpões atualmente sobre administração da Rodrimar, que opera sob liminar, sendo que já foi solicitada vistoria visando a entrega da referida área. A Codesp está trabalhando na tentativa de caçar a referida liminar para ter total controle da área. Informou ainda, que atualmente não existe nenhum parcelamento em vigor, enfatizando que novos parcelamentos serão realizados mediante garantia bancária, respeitadas as regras que a Diretoria está elaborando para realização de possíveis parcelamentos, inclusive um dos itens é encaminhar para apreciação do Conselho de Administração. O Conselho agradeceu o Presidente pelas informações prestadas e solicita conhecer as respostas das Súmulas do Conselho Fiscal, conforme registrado no item II.01 da ata 526ª daquele Colegiado, especialmente a que pede à SUJUD análise dos parcelamentos concedidos à Rodrimar. Ao final, o Presidente Casemiro Tércio Carvalho se comprometeu a atualizar as informações sobre o tema na reunião ordinária do CONSAD, a ser realizada em 24/06/2019.*

III.06 – Ofício nº 76/2019/CGEEF/SPOA/SE, de 19/3/2019, referente a posição do mês de janeiro/2019, do Orçamento de Investimento – OI e do programa de dispêndios Globais, para conhecimento. *Relativamente ao item 4 do referido ofício, que diz: “Nesse sentido, enquanto as devidas alterações não forem efetuadas, solicito especial atenção para que seja incluído no Sistema de Informações das Estatais - SIEST, no campo “Justificativas”, o motivo pelo qual a execução orçamentária não acompanha, proporcionalmente, os valores aprovados para 2019”, o Colegiado solicita manifestação da GERCO quanto ao tema.*

III.07 – Súmula CONSAD/017.2019, referente as Sindicâncias abertas na CODESP, por meio da qual o Conselho solicitou que sejam incluídas nas próximas relações as seguintes informações: a) Que conste a data da abertura e o prazo de conclusão das Sindicâncias; b) Síntese da conclusão das sindicâncias; c) Realizar atualização das sindicâncias. Por fim, solicitou convocar a Comissão Disciplinar e de Sindicância para explanar sobre o tema. *Estiveram presentes representantes da CDS que realizaram apresentação sobre o tema. Ao final, o Colegiado agradeceu pelas informações prestadas e solicitou que seja apresentada, na próxima reunião extraordinária do Conselho, minuta de proposta de um novo fluxo para abertura de processos disciplinares que venha a trazer maior*



independência e agilidade na condução dos processos, especialmente aqueles que são abertos por solicitação do CONSAD. III.08 – Súmula CONSAD/010.2019, por meio da qual o Conselho solicitou reanálise sobre o tema VTMS, a fim de que sejam encaminhadas novas respostas objetivas e conclusivas. O Conselho de Administração transferiu a apreciação deste item para reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2019. III.09 – Ata da 526ª a 528ª Reuniões do Conselho Fiscal. O Conselho de Administração transferiu a apreciação deste item para reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2019. III.10 – Atas das 1916ª a 1925ª Reuniões da Diretoria Executiva. O Conselho de Administração transferiu a apreciação deste item para reunião extraordinária a ser realizada no dia 30/05/2019. Continuando, passou ao item
IV – AUDITORIA INTERNA. O Colegiado decidiu transferir a apreciação dos itens da AUDIT, para próxima reunião extraordinária, a ser realizada no dia 30/05/2019. **IV.01 –** Resumo dos Relatórios de Auditoria abaixo pautados. **IV.02 – Relatório de Auditoria AC 01-2019 –** Teve como objetivo de analisar as documentações que deram suporte aos registros contábeis, verificando se foi atendido os princípios contábeis, legislação societária e fiscal em vigor, emitindo comentários sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/2018. **IV.03 – Relatório de Auditoria AC 11-2018 –** Teve como objetivo verificar o Fluxo de Caixa da CODESP, relativo ao exercício de 2018. **IV.04 – Relatório de Auditoria CR 01-2019 –** Teve como objetivo verificar as contas contábeis, abrangendo os créditos em aberto, na data de 31/12/2018. **IV.05 – Relatório de Auditoria RH 01-2019 –** Teve como objetivo analisar a eficiência e eficácia do processo de cômputo e pagamento à título de Honorário Variável Mensal – HVM, que compõe a remuneração total da Diretoria Executiva da CODESP. **IV.06 – Relatório CGU nº 201800967 -** Teve como objetivo a ação de controle visando, dentre outras análises, investigar as causas da variação do lucro líquido da CODESP entre os exercícios de 2016 e 2017, além de verificar a natureza dos saldos do ativo contas a receber, principalmente o classificado como de longo prazo. **IV.07 – Resposta da CODESP ao Pré-Relatório CGU nº 201801639 –** O referido Relatório objetivou avaliar a gestão de arrendamentos da Companhia, com foco nos contratos celebrados com a BTP -Brasil Terminal Portuário e com a Ecoporto S/A. **IV.08 – Relatório de Auditoria AM 01-2019 -** Este relatório apresenta o resultado da auditoria realizada na Supervisão de Processos e Normatização – SEPRO com o objetivo de examinar o sistema de monitoramento e avaliação da execução do programa de PLR de 2018, em especial quanto à consistência das metas alcançadas. **IV.09 – Relatório de Auditoria LI 01-2019 -** Este relatório apresenta o resultado da auditoria realizada na Gerência de Desenvolvimento de Sistemas – GEDES com o objetivo de verificar se o processo licitatório que culminou no Contrato DIPRE/07.2018 firmado por inexigibilidade de licitação com a empresa SOVOS COMPLIANCE



DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. obedeceu aos preceitos normativos atinentes ao tema Licitações. Em seguida, o Presidente passou ao item **V – OUTROS ASSUNTOS**. Tendo em vista a informação da substituição do Conselheiro João Bosco Camargo de Sousa no Conselho de Administração, a ser realizada na AGE de 24/05/2019, os membros do Colegiado deixam registrada a grande contribuição realizada pelo Conselheiro nos trabalhos realizados durante seu mandato, desejando sucesso em sua carreira profissional. Não havendo outras manifestações, o Presidente passou ao item **VI – ENCERRAMENTO**. O Colegiado fixou a data da próxima reunião extraordinária para o dia 30 de maio de 2019, às 11h00min, na Sede da CODESP, em Santos, determinando a lavratura da presente Ata.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE

João Bosco Camargo de Sousa
CONSELHEIRO

Maria da Gloria Felgueiras Nicolau
CONSELHEIRA

Hélio Marques Azevedo
CONSELHEIRO

Marcio Calves
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO